



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Nacélio Araújo.

O **Vereador René Osterno Rios**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor José Nacélio Araújo, em reconhecimento pelos treze anos já vividos no Município, com serviços prestados junto ao Poder Judiciário em Marco.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 06 de setembro de 2018.

René Osterno Rios  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ  
**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

**José Nacélio Araújo**, brasileiro, casado, servidor público estadual, é natural de Santana do Acaraú-CE. Nasceu aos 15 de maio de 1969, filho de José Edmundo Araújo e Maria da Conceição Araújo. Graduou-se em Direito pela Faculdade de Fortaleza – UNIFOR, em 1991. Em 13 de outubro de 2005, ingressou no quadro efetivo de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na função de Analista Judiciário, no Fórum Monsenhor Waldir Lopes de Castro, em Marco. Em 06 de setembro de 2009, acumulou à função o cargo comissionado de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Marco, o qual exerce até a presente data.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo honra a todos os que consigo convivem.

Pelos treze anos já vividos no Município, com serviços prestados junto à Poder Judiciário em Marco, José Nacélio Araújo já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 06 de setembro de 2018.

René Osterno Rios

**Vereador**